



## **ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ E NO AMAPÁ PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

O Ministério Público do Trabalho no Pará e no Amapá elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

### **Eixo 1 - Articulação interinstitucional e políticas públicas**

1. Articulação junto ao Gabinete de Crise Estadual para:
  - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde e profissionais da segurança pública;
  - b. Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público;
  - c. Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho.
2. Aproximação das autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os Gabinetes de Crise municipais e estaduais, com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias.
3. Articulação com a Secretaria de Economia e Fóruns Representantes das Entidades formadoras de aprendizagem profissional com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas.
4. Busca de soluções alternativas, por meio de articulação com a empresa Celpa LTDA para produção de álcool.
5. Articulação interinstitucional para destinação de recursos, bem como o alinhamento da atuação regional e verificação das principais necessidades dos municípios no combate ao coronavírus.
6. Realizado acompanhamento das ações do governo do estado; notificação emitida aos CERESTs para verificação de necessidades dos municípios da área de atuação da PTM de Marabá.
7. Realizadas reuniões com MPE, DPE e DPU e com procuradores de PTMs e do colegiado para articulação interinstitucional, de políticas públicas e de destinação de recursos ao combate do coronavírus;
8. Destinado R\$ 600.000 ao UNIPOS, dos quais R\$ 350.000,00 ao laboratório da UNIFAP (até o dia 24/4);
9. Criados dois projetos no GT (MPT, MPE, DPE e DPU): equipagem do laboratório da UNIFAP e compra de EPIS diretamente da China para envio ao Estado do Amapá;
10. Requisitado ao MPE relatório técnico sobre a abertura de feiras pelo Decreto Municipal Macapá nº 1833/2020; realizado acordo com o CRM, COREN e CRF para envio de relatórios semanais e conjuntos sobre a situação dos profissionais de saúde do Amapá;
11. Assinado Termo de Compromisso com o Município de Macapá
12. Enviado Ofício com recomendação à SEAP com resposta de que estaria atendendo às medidas de prevenção;
13. Coordenação das destinações referentes aos valores já depositados em juízo dos processos judiciais em benefício da Secretaria do Estado da Saúde no Pará a serem revertidos para hospitais de referência nos municípios de Santarém e Altamira, para aquisição de equipamentos de proteção individual e demais artigos necessários ao

enfrentamento da pandemia na localidade; realizado contato com o Auditor Geral do Estado do Pará, o qual informou que há pretensão de compra de insumos e EPIs pelo Estado;

14. Aprovado pela AGU o Termo de Compromisso MPT-UNIFAP para estruturação de laboratório molecular;
15. Destinados R\$ 35 mil ao município de São Geraldo do Araguaia/PA para ações de prevenção e combate ao coronavírus;
16. Realizada audiência com entidades sindicais da área de abrangência da PTM/Macapá com a finalidade de ouvir demandas e reclamações de representantes sindicais das categorias impactadas pela pandemia;
17. Realizada reunião para tratar da operacionalização do laboratório/UNIFAP, montado com reversões do MPT-PGEA 20.02.0801.0000121/2019-71;
18. Realizada reunião pela PTM/Macapá com UNOPS e UNIFAP: compras para o laboratório de mecânica, para a construção de respiradores;
19. Realizada reunião pela PTM/Macapá com o GT Escalpelamento: promoção de trabalho e renda para as mulheres escalpeladas em um cenário pós-COVID.
20. Apresentado plano de contingência da pandemia de covid-19 pela Prefeitura Municipal de Belém;
21. Apresentado Plano de Contingenciamento para a pandemia pelo Estado do Pará;
22. Destinados R\$ 20.131,00 disponíveis em juízo (ACP 0000539-48.2017.5.08.0122) em favor do Estado do Pará para que sejam adquiridos EPIs destinados ao Hospital Regional do Baixo Amazonas;

## **Eixo 2 - Atuação estratégia/promoção**

1. Envidados esforços para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da doença covid-19, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração e para Assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos.
2. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação.
3. Fomento à mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição à covid – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
4. Articulação para manutenção, no âmbito das negociações coletivas, dos postos de trabalho, do padrão remuneratório, incluindo-se trabalhadores intermitentes e avulsos não portuários, e da garantia dos direitos trabalhistas em geral, bem como da regularidade dos procedimentos rescisórios que envolvam dispensas coletivas.
5. Articulação com os sindicatos das categorias específicas dos trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais.
6. Articulações com grandes e médias empresas (diretamente ou através de entidades patronais como FIESP) na busca por doação de EPIs para doação às equipes de saúde (como prioridade) e outros segmentos (como segurança pública).
7. Concedida liminar fruto de ajuizamento de ACP pleiteando a adequação do meio ambiente do trabalho e garantia de segurança a todos os profissionais da saúde em todas as unidades de saúde geridas pelo município de Belém.
8. Ajuizada ACP face ao Município de Marabá/PA para que se abstenha de autorizar o pleno funcionamento de serviços não essenciais. Deferida liminar para fechamento do comércio de Marabá em 24h;
9. OGMO e CDP apresentaram plano de contingenciamento contra a covid-19 para TPAs do Porto de Belém e Vila do Conde/PA, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, Decreto Estadual, ANVISA e MPT;

10. Apresentada documentação comprobatória do cumprimento de recomendação pela Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará e Hospital Camilo Salgado;
11. Apresentados documentos pela AMCEL Amapá Florestal e Celulose S/A que comprovam que vem adotando medidas de combate à covid-19, assim como o OGMO;
12. Registrada a atuação do MPT como *custus iuris* em Ações ajuizadas pelo sindicato dos enfermeiros do Estado do Pará contra os municípios de Santarém, Juruti e Oriximiná;
13. Realizada audiência com o município de Santarém para prestação de informações relacionadas às providências determinadas no IC 74.2017.08.003 e no IC 75.2020.08.003;
14. Realizada reunião com representante da associação Xingu Vivo de Altamira para discutir a destinação de valores a serem revertidos para comunidades ribeirinhas da região;
15. Realizadas providências, pela SEAP, no bojo do PROMO 601.2020.08.000, quais sejam: ampliação da rotina de limpeza nas unidades prisionais e da quantidade de EPIS, além de orientação dos colaboradores e fornecedores, realização de campanhas de conscientização, adoção de medidas para evitar aglomeração no meio ambiente do trabalho por meio da escala de revezamento dos servidores e suspensão de visitas aos custodiados;
16. Concedida liminar determinando ao Estado do Pará a adoção de medidas emergenciais de prevenção ao coronavírus nas casas penais de Marabá (PA) - ACP 00753-50.2019.5.08.0128;
17. Deferida tutela de urgência, determinando que o Estado do Pará forneça a todos os profissionais que laboram no CPC Marabá EPI e EPC adequados, além de outras medidas de meio ambiente de trabalho;
18. Determinada a instauração de NFs para apurar as irregularidades trabalhistas vivenciadas pelos trabalhadores rurais no contexto da pandemia do COVID-19, relatas pelos sindicatos da categoria.
19. Autuada a NF 000906.2020.08.000, ante o relato de irregularidades na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA), diante do contexto da pandemia do novo coronavírus;
20. Autuadas NFs em face da Caixa, Banco do Brasil, e Itaú, ante a informação prestada pelo CEREST/ Santarém da existência de irregularidades quanto ao fornecimento e utilização de EPIS;
21. Comprovado documentalmente o cumprimento da recomendação por parte da empresa Amazônia Radiologia Oral;
22. Comprovado, no bojo do PROMO 000079.2020.08.003, o cumprimento da recomendação enviada pelo MPT à empresa DN distribuidora do setor atacadista de Santarém/PA;
23. Mantida a tutela antecipada de urgência e fixado prazo para que o Município de Belém cumpra as obrigações descumpridas, quanto ao meio ambiente de trabalho nas unidades de saúde municipais;
24. Notificadas empresas de vigilância localizadas na área de abrangência da PTM/Santarém para que apresentem plano de contingência quanto à redução da exposição dos trabalhadores à covid-19;
25. Ajuizadas diversas ações na JT, pelo sindicato dos trabalhadores em laboratórios, cujo objeto está adstrito ao fornecimento de EPI, o MPT atua como *custos legis* nas demandas.

### **Eixo 3 - Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização**

1. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
2. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.
3. Expedida notificação conjunta PRT8/CODEMAT e CONAP aos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, ao CEREST e ao sindicato de profissionais de saúde para colaborar com a fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção à infecção dos profissionais; notificação conjunta PRT8/CODEMAT/CNAP nº 3/2020 às unidades de saúde da rede privada de Belém; e notificações recomendatórias aos sindicatos patronais e Federações das categorias mais vulneráveis de acordo com a NT Conjunta nº 2/2020 PGT/CODEMAT/CONAP;

4. Expedidos ofícios ao Fórum Paraense de Aprendizagem, CMDAC, SEASTER, FASEPA e FUNPAPA para conhecimento da NT Conjunta PGT-Coordinfância nº 5/2020 e ao Estado do Pará para que profissionais que atendam urgência e emergência adotem medidas imediatas de prevenção;
5. Expedidas notificações recomendatórias aos seguintes segmentos da região metropolitana de Belém: portos, aeroportos e rodoviárias; supermercados e hipermercados; empresas de transporte público municipal; farmácias; laboratórios; funerárias; frigoríficos;
6. Enviadas recomendações e notificações sobre cumprimento dos direitos sociais dos trabalhadores por meio das entidades sindicais na área de abrangência da PTM de Macapá;
7. Expedidas notificações recomendatórias:
  - a. Às federações do Amapá sobre defesa da saúde de empregados, aprendizes e estagiários adolescentes;
  - b. A sindicatos profissionais, federações e prefeituras sobre medidas para garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento no trabalho;
  - c. A empresas, órgãos gestores e autoridades portuárias acerca do cumprimento da recomendação conjunta MPT/CONATPA e Ministério da Infraestrutura;
  - d. A empresas e sindicatos de profissionais de rodoviárias e aeroportos do Amapá;
  - e. Aos sindicatos profissionais e econômicos do estado do Amapá a fim de garantir os direitos sociais no cenário de pandemia;
  - f. Às empresas de transporte por aplicativo, ao Governo do Estado;
  - g. À Secretaria Estadual de Saúde do Amapá para adoção de medidas preventivas;
  - h. A empresas prestadoras de serviços de conservação e limpeza e empregadores domésticos;
  - i. À Secretaria do Estado da Justiça e da Segurança Pública para adoção de medidas no sistema penitenciário;
8. Na área de abrangência da Procuradoria de Santarém, foram expedidas notificações recomendatórias a Hipermercados/supermercados, açougues e peixarias, empresas de alimentos do ramo atacadista e varejista; e expedida NT Conjunta nº 2/2020 PGT/CODEMAT/CONAP para Secretarias de Saúde dos municípios da área de atuação da procuradoria de Santarém;
9. Expedidas recomendações, na área de atuação da Procuradoria de Santarém, para apresentação de plano de contingenciamento, às maiores clínicas de saúde; farmácias e laboratórios, funerárias, rodoviárias e aeroportos, empresas de transporte coletivo urbano, à cooperativa de reciclagem de Santarém, empresas de construção civil e estabelecimentos bancários;
10. Instaurado procedimento para promover a proteção dos trabalhadores de entregas de mercadorias e transporte de passageiros de plataformas digitais.
11. Envio de recomendação ante à ausência de leitos de isolamento para covid-19;
12. Expedida notificação recomendatória aos dois principais aplicativos na área de atribuição da PTM de Santarém, com comprovação do atendimento das medidas no prazo de 10 dias.
13. Cumprido o objetivo do promocional quanto à divulgação das medidas preventivas da covid-19 em relação aos trabalhadores adolescentes, dando-se ciência da NT/Coordinfância nº 05/2020 à Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente; Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará; à Fundação Papa João XXIII e ao Fórum Estadual de Aprendizagem;
14. Enviada notificação ao Conselho Regional de Farmácia e Sindicato da categoria para que em 10 dias noticiem a ocorrência de descumprimento da recomendação enviada às empresas;
15. Expedida notificação ao Sindicato dos trabalhadores do setor, solicitando que, no prazo de 10 dias, seja informado se há notícia de descumprimento das recomendações encaminhadas aos estabelecimentos do setor funerário;
16. Alcançado o objetivo do PA-PROMO 000627.2020.08.000/5-44 de envio de recomendação aos sindicatos dos trabalhadores avulsos dos portos de Belém e Vila do Conde/PA para fiscalizarem as condições de trabalho nos referidos portos, ressaltando-se o papel do MPT de reforçar a função de fiscalização, intrínseca às atividades sindicais;
17. Enviada recomendação aos hospitais privados da região metropolitana de Belém no que tange à realocação dos profissionais de saúde com idade acima de 60 anos ou com doenças crônicas;
18. Enviada recomendação às maiores clínicas e centros de radiologia da região de abrangência da PTM de Santarém/PA;
19. Expedida recomendação às empresas de transporte público intermunicipal, interestadual e municipal de Macapá, bem como, o sindicato dos trabalhadores de transportes rodoviários do Estado do Amapá;

## **Destinações da Unidade**

Até o momento, a unidade realizou um total de R\$ 6.821.920,04 em destinações para o combate à covid-19. Esse recurso possui as seguintes origens: [Ações judiciais R\$ 6.804.920,04] [TACs R\$ 17.000,00].



@ mpt.paap

<http://www.prt8.mpt.mp.br/>